

EDITAL 14/2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO NO 1º TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP torna público que, no período de **09/10/2023 a 10/11/2023**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular, nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para ingresso no 1º trimestre de 2024, nos termos deste Edital.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Conhecimento: Automação

Linhas de pesquisa: Controle e Instrumentação Eletrônica e Sistemas de Energia Elétrica

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- **Mestrado e Doutorado: 30 (trinta) vagas**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: **09/10/2023 a 10/11/2023**

3.2. As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

3.2.1 Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#)

OBS: - Não é necessária a indicação do orientador no ato da Inscrição.

3.2.2 Recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por meio de Depósito Bancário, Transferência, PIX ou DOC em nome de:

UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE

CNPJ - 48031918/0015-20

Banco do Brasil

Banco nº 001, Agência 2833-9, Conta-Corrente nº 107.538-1

OBS.: Não será aceito Comprovante de entrega de envelope emitido em caixa eletrônico

3.2.3 Anexar online, via sistema, cópia dos documentos relacionados no item 4. até 10/11/2023.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE DO CANDIDATO

4.1. Após a conclusão da inscrição on-line, o sistema habilitará um botão para *upload* dos documentos. O candidato, **obrigatoriamente**, deverá anexar no sistema a documentação abaixo até o término das inscrições.

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes - cadastrar no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Tabela de Pontuação Curricular (Anexo 1) com cópia dos documentos comprobatórios, organizados de acordo com a referida tabela (salvar a tabela com os comprovantes em um único arquivo formato PDF).
- Plano de estudo (sucinto) contendo a descrição do trabalho de pesquisa que gostaria de desenvolver e nome do docente do Programa que gostaria de ter como orientador.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

5.1. Período de inscrição: **09/10/2023 a 10/11/2023**

5.2. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: até 17/11/2023 ([via sistema](#))

5.3. Período da seleção: 21/11 a 01/12/2023.

5.4. Critérios para a Seleção de Candidatos:

5.4.1 Análise de curriculum;

5.4.2 Análise do plano de estudo;

5.5. Resultado Final: Até **13/12/2023** (Divulgação somente no [site](#))

6. MATRÍCULA - ON LINE

6.1. Período de matrícula: 02 a 07/01/2024

6.2. A matrícula é obrigatória, online, através do link: <https://auth.unesp.br/login?logout>, clicando em "Primeiro Acesso".

6.3. A confirmação da matrícula está **condicionada** a entrega dos documentos físicos relacionados abaixo, na Seção Técnica de Pós-Graduação, **no período de 15/01/2024 a 26/02/2024:**

- 1 foto 3x4
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista;
- Cópia do Diploma da Graduação ou um documento que comprove a data provável de conclusão da Graduação;
- Cópia do Diploma do Mestrado (se houver);
- Histórico Escolar do Mestrado (se houver);
- Termo de Compromisso de Orientação ([Modelo](#));
- Cópia dos documentos apresentados online no sistema, conforme solicitado no item 4. do Edital:
 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
 - Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
 - *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes;
 - Tabela de Pontuação Curricular (Anexo 1);
 - Plano de estudo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento através do link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.

7.2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos desse edital.

7.3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

7.4. A Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

7.5. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente, até a data fixada no Edital, documento da Instituição de Ensino atestando quando poderá concluí-lo.

7.6. O Conselho do Programa Pós-Graduação recomenda que os candidatos entrem em contato com o(s) professor(es) de seu interesse, visando obter informações adicionais referentes ao plano de trabalho. No entanto, o eventual contato anterior com o professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

7.7. O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final. O candidato deverá protocolar na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, o documento contendo o Nome do Candidato, CPF, nº de Inscrição, Edital, Curso Mestrado ou Doutorado e os argumentos com os quais contesta a referida decisão.

7.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato cujo plano de estudo não se adéque a algum projeto de pesquisa que esteja sendo desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia – UNESP pelo e-mail stpg.feis@unesp.br.

Site do programa: <http://www.feis.unesp.br/#!/ppgee>

(ANEXO 1)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º TRIMESTRE/2024**

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Candidato:

Curso: Mestrado () Doutorado ()

ITEM PONTOS	Pontos	Quantidade	Pontuação total
Ter concluído trabalho de iniciação científica com bolsa de agência de fomento (FAPESP, CNPq, Fundação, PIBIC)	0,5		
Ter sido bolsista de mestrado acadêmico com bolsa de agência de fomento (FAPESP, CNPq edital)	1,0		
Publicação em congresso de iniciação científica como primeiro autor (por publicação)	0,2		
Publicação em congresso científico como primeiro autor (por publicação)	0,3		
Publicação em revista como primeiro autor (pontuação por publicação da Capes – A1, A2, A3, A4)	*		
TOTAL ALUNO: PA			

Tabela 1. Pontuação de alunos (Em atendimento a Instrução Normativa nº 15)

* De acordo com a classificação da Capes, QUALIS 2017-2020, disponível no site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Pontuação: A1 – 1 ponto; A2 – 0,85 ponto; A3 – 0,7 ponto; A4 – 0,5 ponto

Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO:

1. Anexar cópia dos documentos comprobatórios, organizados de acordo com a referida tabela.
2. A tabela é obrigatória para todos os candidatos, mesmo que não possua pontuação.